



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 474, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

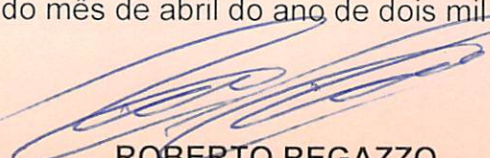
RESOLVE

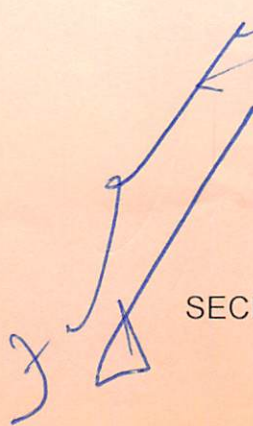
Art. 1º EXONERAR VERA MARIA YAMANOUYE, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2.019.990 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 565.291.399-15 que exerceu o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (30/04/2014).


ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL


FLÁVIO QUEIROZ CASSIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2014 | EDIÇÃO Nº 226 | IBAÍTI, quarta-feira, 30 de Abril de 2014

| PÁGINA 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 473, DE 30 DE ABRIL DE 2014.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO

DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR POLIANA CARVALHO CONSTANTINO, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.713.505-5 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 054.199.779-31 que exerceu o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTOS** com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (30/04/2014).

ROBERTO REGAZZO

PREFEITO MUNICIPAL

FLÁVIO QUEIROZ CASSIANO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 475, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO

DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR GLAUBER SORIA LAMEU, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.577.628-2 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 038.286.479-44 que exerceu o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze. (30/04/2014).

ROBERTO REGAZZO

PREFEITO MUNICIPAL

FLÁVIO QUEIROZ CASSIANO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 474, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR VERA MARIA YAMANOUYE, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2.019.990 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 565.291.399-15 que exerceu o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (30/04/2014).

ROBERTO REGAZZO

PREFEITO MUNICIPAL

FLÁVIO QUEIROZ CASSIANO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

136



Agora, sempre, cuidem a manter a dengue longe da sua casa, do seu trabalho e da sua cidade. Fique atento e note que locais e utensílios descartados podem servir como focos do mosquito transmissor.

Faça sua parte.
JUNTOS SOMOS MAIS FORTES
NESTA LUTA.

O SUS está com você no combate à dengue.

www.combatadengue.com.br



Ministério da Saúde



Prefeitura Municipal de Ibaíti
Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente